CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 4.462/2007
(de 02 de outubro de 2007)

AS COMISSÕES DE
S.S.em 02/10/2007
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO RUA AMARO JOSÉ DA SILVA PARA RUA FRANCISCO CARO DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Artigo 1°. - Fica alterada a denominação **Rua Amaro José da Silva**, localizada no bairro Vila Rosina, para **Rua Francisco Caro Dias**, conforme o abaixo-assinado dos moradores desta Rua, que faz parte integrante do presente Projeto de Lei.

Artigo 2°. - As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3°. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
02/10/2007
S.S.em
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

PAULO ROBERTO ÓZIO
VEREADOR

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 4462/2007.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do vereador Paulo Roberto Ózio, dispondo sobre A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO RUA AMARO JOSÉ DA SILVA PARA RUA FRANCISCO CARO DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O nobre vereador anexou abaixo-assinado de diversos moradores favoravelmente à mudança.

Por se tratar de matéria com o mesmo objetivo, estas comissões, à unanimidade, entendem que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Quanto aos assuntos relacionados às finanças e orçamento, do ponto de vista legal e constitucional, igualmente não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

O aspecto afeto à área de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, na mesma esteira, não apresenta irregularidades.

Isto posto, nosso PARECER, conjunto e unânime é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei n°. 4462/2007.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2007.

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro

-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI-
Presidente

-PAULO ROBERTO ÓZIO -
-Relator-

-HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO-
Membro

-HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO-
Presidente

-PAULO DO CARMO MONTEIRO-
Relator

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Membro

Abaixo assinado referente à mudança de nome da rua Amaro José da Silva, na Vila Rosina. Sendo que passará a denominar-se Francisco Caro Dias.

NOME	ENDEREÇO
WELLINGTON M. DA SILVA	R: LUIZ CAVALHERI Nº 313
JOSÉ [illegible]	R: LUIZ CAVALHERI Nº 149
[illegible]	R: LUIZ CAVALHERI Nº 144
[illegible]	R: [illegible] Nº 255
Isabel de J. Fernandes	R: LUIZ CAVALHER Nº 327
[illegible]	R: LUIZ CAVALHIERI Nº 217
MARIANA LINA DE MORAES	R. LUIZ CAVALHIERI Nº 217
Tereza Ramos Reis	R Luiz Cavalheri Nº 359
Cenilda Cunha Santos	R Luiz Cavalheri Nº 360
Ana Rita de Jesus	R Luiz Cavalheri Nº 363
Maria J. da Rosa	R Luiz Cavalheri Nº 367
Rita de Castro Rosa	R Luiz Cavalheri Nº 363
Francisco Inácio da S.	Luiz Cavalheri Nº 363
Wesley Inácio da S.	Luiz Cavalheri Nº 363
Wellington Inácio S	Luiz Cavalheri Nº 363
[illegible]	R Luiz Cavalheri Nº 359
[illegible]	Rua Luiz Cavalheri Nº 313
[illegible]	Luiz Cavalheri Nº 305
[illegible]	R Luiz CAVALHE Nº 313
Jessica Oliveira Marques	R: Luiz Cavalheri Nº 313
Marcos da Silva	R. Luiz Cavalheri 343

Abaixo assinado referente à mudança de nome da rua Amaro José da Silva, na Vila Rosina. Sendo que passará a denominar-se Francisco Caro Dias.

NOME	ENDEREÇO
[illegible]	R José Cunha da Silva 255
[illegible] Souza	R. Amaro Geronimo da Silva 137
[illegible]	R. AMARO 457
[illegible]	R: Luiz Cavalheiro Nº 247
[illegible] Flavia Ro[illegible]	R. Luiz Cavalheri Nº 359
[illegible] F. Moraes	R. Luiz Cavalheri Nº 323
[illegible] D. F. Souza	R: Luiz Cavalheri Nº 215
[illegible]	R Luiz cavalheri Nº 327
[illegible]	R Luiz cavalheri Nº 323
[illegible]	Luiz cavalheri Nº 342
[illegible]	Rua Luiz Cavalheri 167
[illegible]	Vila da Conquista V 1
[illegible]	Rua Luiz Cavalheri nº 303
[illegible]	Rua Luiz Cavalheri nº 277
[illegible]	Rua Luiz cavalheri Nº 277
[illegible]	Rua Luiz CAVALHEIRI Nº 177
[illegible]	Rua Joaquim Roma Nº 33
[illegible]	R. [illegible] 117
[illegible]	R: Vila da Conquista 81
[illegible]	R. Luiz Cavalheri Nº 265
[illegible]	R Luiz Cavalheri Nº 255
[illegible]	R Luiz Cavalheri Nº 255
[illegible]	R Luiz Cavalheiro 259
[illegible]	R Luiz CAVALHEIRI 277
[illegible]	R. Luiz Cavalheiro Nº 255
[illegible]	R. Luiz Cavalheiro Nº 255
[illegible]	R. Luiz Cavalheiro Nº 255
[illegible]	R. Luiz Cavalheiro Nº 255

BIOGRAFIA DO SR. FRANCISCO CARO DIAS

FRANCISCO CARO DIAS, nasceu em 27 de Junho de 1930 na cidade Presidente Alves, filho de Cristóvão Caro e Maria Dias Sanches.

Aos 20 anos, casou-se com Eunice Maria Rodrigues em Pirajuí, onde morou por dez anos, quando ficou muito doente e resolveu vir para São Paulo em busca de melhores recursos.

Depois de restabelecido, seu primeiro emprego em São Paulo foi como segurança na residência do Dr. Monteiro por 8 anos, em seguida trabalhou por mais 3 anos em uma metalúrgica, época em que residia na Vila Miriam.

Trabalhou também em uma malharia "Lut Enri'sa na Rua Coriolano, na Lapa, em 1968 e foi com esse emprego que Francisco Caro Dias e sua família vieram para Caieiras, sendo um dos primeiros moradores do Bairro Vila Rosina no ano de 1969, mesmo com muitas dificuldades, já que no Bairro não havia energia elétrica e nem água.

Em 1975 trabalhou fazendo blocos através das AM – Assessoria Consultoria e Seleção S.A., sendo transferido em 1979 para "Primicia S/A" na Estrada Velha de Campinas.

Com muito esforço lutou para ter seu terreno e construir sua casa, e com muita dificuldade conseguiu criar seus nove filhos.

Depois de 17 anos trabalhando na "Primícia", se aposentou aos 66 anos.

Estando aposentado, entrou em depressão e em 1999, após uma parada cardíaca, não resistiu e faleceu em 17/08.

R.G. 13.401.777
Carteira Profissional:032215-série 417
Endereço: Rua Joaquim Crema nº 168 – Vila Rosina – Caieiras – S.P.